



## EDITAL Nº 013/2023

### EDITAL DE SELEÇÃO – PROEX

#### PROJETO DE EXTENSÃO SELEX (SISTEMAS ELÉTRICOS EXPERIMENTAIS)

O **Diretor em exercício da Escola de Engenharia da UFMG**, Prof. Henrique Resende Martins, faz saber que, nos dias úteis entre 06/03/2023 e 13/03/2023, a Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica, estará recebendo inscrições de candidatos para exame de seleção para o preenchimento de 03 (três) bolsas no Projeto de Extensão SELEX (Sistemas Elétricos Experimentais), através do e-mail **diogo.batista@gmail.com**.

Dentre as bolsas disponíveis, 02 são PBEXT (destinadas a discentes de graduação; vigência de 03/2023 a 02/2024) e 01 é PBEXT Ação Afirmativa (destinada exclusivamente a discentes de graduação classificados socioeconomicamente no **nível I, II ou III pela FUMP** e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas; vigência de 03/2023 a 02/2024).

1. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da UFMG.
2. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar e-mail para a Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica (no e-mail: **diogo.batista@gmail.com**) contendo:
  - i) Documento com imagem da Carteira de Identidade e CPF;
  - ii) Histórico Escolar completo com RSG (versão da internet);
  - iii) *Curriculum Vitae*;
  - iv) Último comprovante (ou proposta) de matrícula na UFMG.
3. O exame de seleção compreenderá:
  - i) Avaliação escrita (é importante que o candidato procure se informar sobre o Projeto SELEX);
  - ii) Análise de Histórico Escolar e *Curriculum Vitae*;
  - iii) Entrevista.
4. A seleção será efetuada no dia **14/03/2023**, às **14 horas**, através de sala de reunião virtual no *Google Meet* onde deverão comparecer todos os candidatos inscritos. A sala será divulgada posteriormente.
5. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem), e serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. A validade do exame será de 150 dias, a contar da data de divulgação dos resultados.
7. É compromisso dos alunos classificados:
  - Apresentar, no momento da contratação, número de conta corrente bancária do Banco do Brasil, da qual seja o único titular.
  - Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes ([www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)), e preencher corretamente seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão.



- Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de trabalho. **Vale ressaltar que as principais atividades do projeto ocorrem todas as terças entre 14 e 18h.**
  - Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2023.
  - Participar da Jornada de Extensão da UFMG em 2023.
  - Preencher o formulário de avaliação do discente no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão ao final de sua participação no projeto.
8. Aos alunos classificados será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), uma bolsa mensal sem vínculo empregatício, segundo critérios estabelecidos no regulamento do Programa de Bolsas.
9. Para admissão no Programa, o bolsista não poderá ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
10. O candidato à modalidade PBEXT Ação Afirmativa deverá apresentar (se classificado) documento comprobatório para esse tipo de bolsa.
11. São motivos de cancelamento da bolsa ou substituição de bolsista:
- i) A conclusão do curso de graduação;
  - ii) O desempenho acadêmico insuficiente;
  - iii) O trancamento de matrícula;
  - iv) A desistência da bolsa ou do curso;
  - v) O abandono do curso;
  - vi) A prática de atos não condizentes com o ambiente universitário;
  - vii) O não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do bolsista.

Belo Horizonte, 03 de Março de 2023.

**Prof. Henrique Resende Martins**

Diretor em exercício da Escola de Engenharia da UFMG